

**Ofício nº 154/2023**

Assis, 24 de Novembro de 2023.

À CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS-SP  
Presidente da Câmara Municipal de Assis-SP  
**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**

**Assunto – Resposta ao Ofício nº 451/2023 GAB**

**Ref. : Solicita informações conforme requerimento nº 385/2023**

Prezados,

Vimos pelo presente, prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos recebidos:

a) *Fornecer organograma completo do Assisprev e indicar quais dispositivos legais criaram cada um dos cargos.*

- **Cargos Criados na Criação do Assisprev:**

Diretor-Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e Diretor Administrativo - Financeiro: Criado pela Lei Ordinária nº 4.161 de 02 de Maio de 2002.

- **Alterações e Criação de Cargos por Legislação Posteriores:**

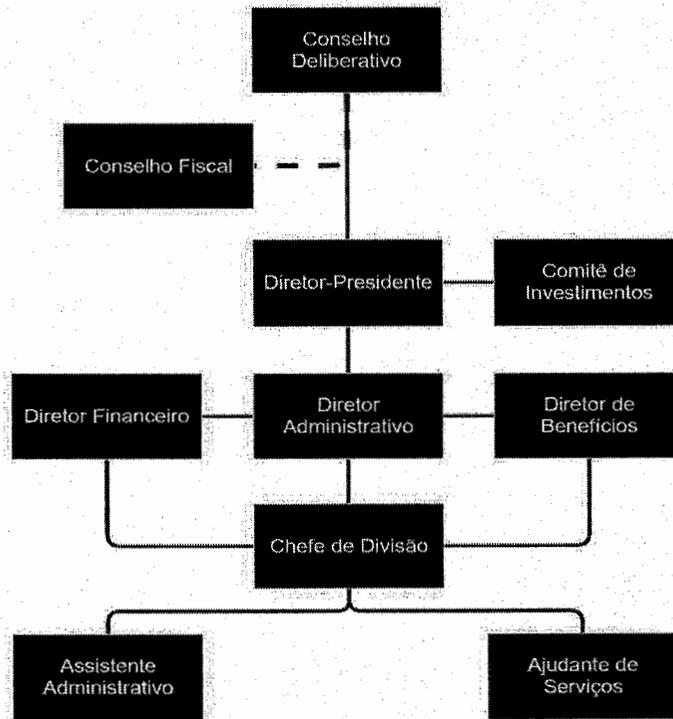
Lei Complementar nº 014 de 26 de Dezembro de 2006: Alterou o nome do Diretor de Previdência e Atuária, passando para Diretor de Benefícios;

Lei nº 6.370 de 29 de Setembro de 2017: Criou o cargo de Gerente de Setor e os cargos de carreira do AssisPrev, Assistente Administrativo e Ajudante de Serviços.

- **Lei de Estrutura Atual:**

Lei nº 7.308 de 05 de Abril de 2023: Define a organização e cargos atuais do Assisprev, ocorrendo a extinção do Gerente de Setor e a criação do Chefe de Divisão.

Segue abaixo o organograma do Assisprev:



b) O Assisprev possui cargos de confiança/funções de confiança? Se sim, indicar a legislação de criação, bem como o nome do servidor que o ocupa.

R: O AssisPrev, de acordo com a legislação vigente, não possui cargos de confiança ou funções de confiança, conforme disciplina o artigo 36 da Lei nº 7.308 de 05 de Abril de 2023. Este dispositivo legal estabelece o quadro de pessoal do AssisPrev.

Portanto, em conformidade com a legislação mencionada, não há servidores ocupando cargos de confiança no Assisprev no momento.

c) O Assisprev possui procuradores concursados? Se não, justificar.

O Assisprev não possui procuradores concursados. A ausência desses profissionais se deve ao fato de não haver previsão legal para a criação do cargo de procurador concursado no âmbito do Assisprev.

d) Quem foram os advogados habilitados a representarem o Assisprev no período de Janeiro de 2017 até o presente momento?

R: No período de janeiro de 2017 até o presente momento, o Assisprev contou com a assessoria jurídica de profissionais habilitados, dentre os quais destacamos:

Fernando Pícolo de Oliveira Advogados Associados – CNPJ: 02.511.256/0001-99;

Chiqueto, Gonçalves Filho Sociedade de Advogados – CNPJ: 27.449.173/0001-43 (Julho/2022 até hoje);

Hirtacides Advogados Associados – CNPJ: 06.2015.973/0001-24 (Junho/2021 até hoje).

*e) Como funciona o rateio de honorário entre o Jurídico do Assisprev?*

R: O rateio de honorários entre o Jurídico do Assisprev não se aplica, uma vez que o serviço jurídico prestado ao AssisPrev é realizado mediante contrato firmado com empresas de consultoria jurídica.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos ou colaborações que se façam necessária.

Atenciosamente,

  
**CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO**  
**DIRETOR – PRESIDENTE**